



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 82/2025

**INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO
A VIABILIDADE LEGAL PARA A
DISPONIBILIZAÇÃO DE UM ESPAÇO
DESTINADO À COMERCIALIZAÇÃO DE
ALIMENTOS NAS DEPENDÊNCIAS DO
CENTRO DE ESPECIALIDADES.**

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras:

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá–ES, por meio do Vereador Ilimar Vesper, submete à apreciação do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a presente indicação.

A presente proposta busca atender a uma demanda recorrente da população que utiliza os serviços prestados no Centro de Especialidades. Frequentemente, pacientes e seus acompanhantes permanecem no local por longos períodos, aguardando consultas, exames ou demais atendimentos de saúde.

Nessas situações, a ausência de opções de alimentação nas proximidades gera desconforto e compromete o bem-estar dos usuários, especialmente daqueles em condição de maior vulnerabilidade.

A instalação de um ponto de venda de alimentos contribuirá de forma significativa para o bem-estar dos usuários, oferecendo maior comodidade, sobretudo àqueles que vêm da zona rural ou de localidades mais distantes e que, muitas vezes, saem de casa sem se alimentarem adequadamente.



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

Além disso, a medida poderá representar uma nova oportunidade de geração de renda para pequenos empreendedores locais, incentivando o comércio e movimentando a economia do município. Importa destacar que o espaço poderá ser disponibilizado mediante processo legal de concessão ou locação, garantindo a transparência, a competitividade e a legalidade exigidas pela legislação vigente.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres Vereadores e Vereadoras para a aprovação da presente indicação, bem como com o devido acolhimento por parte do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 17 de junho de 2025.

ILIMAR VESPER

Vereador- PL